



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo

Câmara Municipal de Castelo/ES
452126
01/09/20

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO, ESPÍRITO SANTO

APROVADO(A)

REQUERIMENTO N.º 157.

em 01 / 09 / 20


Jessica Faccini Rosa
PROCURADORA GERAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO

O Vereador **RENAN VIÇOSI MAIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, requerer que seja encaminhado expediente ao Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana, Srº Wanderley Riquieri dos Santos, para a **realização de obra de pavimentação da Rua Antônio Bravim, situada na comunidade Morada do Sol Nascente, Bairro Niterói, neste Município de Castelo/ES.**

A presente solicitação tem por objetivo atender a uma demanda de infraestrutura que impacta diretamente a rotina dos moradores da comunidade Morada do Sol Nascente, garantindo uma via com melhores condições de circulação e contribuindo para o desenvolvimento e a valorização do Bairro Niterói, município de Castelo/ES.

A Rua Antônio Bravim constitui importante via de acesso e circulação para os moradores da comunidade Morada do Sol Nascente, no Bairro Niterói, sendo utilizada diariamente por moradores, veículos particulares, motociclistas, pedestres e demais usuários.


Everton Zanúncio Malheiros
VEREADOR



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo

A ausência de pavimentação adequada prejudica significativamente as condições de mobilidade e qualidade de vida da população local, especialmente em períodos de chuva, quando o deslocamento pela via pode se tornar mais difícil e inseguro, em razão da formação de lama, buracos, erosões e demais problemas decorrentes das condições do solo.

Durante os períodos de estiagem, por sua vez, a falta de pavimentação pode contribuir para a formação de poeira, trazendo transtornos aos moradores, especialmente às residências localizadas próximas à via.

A pavimentação da Rua Antônio Bravim representa, portanto, uma intervenção de infraestrutura urbana necessária para garantir melhores condições de mobilidade, segurança e acessibilidade aos moradores da comunidade.

A melhoria da via também facilitará o acesso de veículos de serviços públicos, como ambulâncias, transporte escolar, coleta de resíduos, veículos de manutenção e demais serviços essenciais, contribuindo para um atendimento público mais eficiente à população.

Além disso, a pavimentação proporcionará maior valorização dos imóveis e melhoria das condições urbanísticas da comunidade, promovendo mais dignidade e qualidade de vida aos cidadãos que residem naquela localidade.


ERERTON ZANUNCIO MALHEIROS
VEREADOR

É dever do Poder Público promover ações de infraestrutura capazes de reduzir desigualdades entre as diferentes regiões do Município e garantir que as comunidades tenham acesso a vias públicas em condições adequadas de utilização.



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo

Dessa forma, considerando as reivindicações dos moradores e a importância da Rua Antônio Bravim para a mobilidade local, mostra-se necessária a adoção de providências pelo Poder Executivo para viabilizar a pavimentação da referida via, seja com recursos próprios do Município, seja mediante a busca de recursos estaduais ou federais, convênios e emendas parlamentares.

Diante do exposto, REQUER:

1. Que o Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria competente, realize vistoria técnica na Rua Antônio Bravim, localizada na comunidade Morada do Sol Nascente, Bairro Niterói;
2. A elaboração de estudo técnico para viabilizar a pavimentação da referida via, considerando as condições atuais do local e as necessidades dos moradores;
3. A realização de avaliação para a execução de obras complementares necessárias, incluindo drenagem, preparação do solo, meio-fio, sistemas de escoamento de águas pluviais e demais serviços de infraestrutura, quando caso sejam tecnicamente recomendáveis;
4. O encaminhamento à esta Casa Legislativa informação acerca da previsão, planejamento e prazo estimado para a execução da pavimentação, após a realização dos estudos necessários.

Nestes termos, pede deferimento.



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo

Sala das sessões, 01 de setembro de 2026.


VEREADOR RENAN VIÇOSI MAIA


Tiago de Souza
1º SECRETÁRIO


Everton Zanúncio Malheiros
VEREADOR